



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECLARAÇÃO

“Declaro, sob as penas da lei e para fins de publicidade do Licenciamento Ambiental no Estado de São Paulo, que, segundo a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, o Município de Descalvado está habilitado para licenciar a tipologia definida como *baixo impacto*, conforme *Legislação Municipal nº 3.251 de 16 de março de 2010, Decreto Municipal nº 3.690 de 10 de janeiro de 2011, Decreto Municipal nº 4.138 de 24 de junho de 2014, Lei Municipal nº 3.277 de 28 de abril de 2010 e Lei Municipal nº 3.147 de 07 de outubro de 2009 e suas alterações.*

Informamos abaixo o link do site eletrônico da Prefeitura contendo as informações relativas ao licenciamento ambiental municipal, para fins de publicidade: ”

https://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/leis_formularios_ambiental

Descalvado – SP, 17 de fevereiro de 2025.

LUIS GUILHERME PANONE

Prefeito do Município de Descalvado – SP



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

OFÍCIO SEMARH D.M.A. nº 068/2025.

Descalvado - SP, 11 de setembro de 2025.

Referência: Processo SEI 020.00001962/2025-78, Ofício nº 03/2025-SEMIL-GAB-ACO-CONSEMA.

Assunto: Licenciamento Ambiental Municipal.

Prezado Senhor:

Em atenção ao processo e ofício em referência, a Prefeitura Municipal de Descalvado – SP por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vem pelo presente encaminhar as informações inerentes a comprovação dos requisitos para continuidade do Licenciamento Ambiental neste Município, conforme segue:

Item	Descrição Simplificada	Preenchimento	Link ou Local de Publicação
Órgão Ambiental capacitado.	Indicação do órgão responsável pelo licenciamento.	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH Divisão de Controle e Gestão Ambiental	Link de Acesso a Página da SEMARH (Licenciamento Ambiental):



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

			https://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/leis_formularios_ambiental
Equipe Multidisciplinar	Relação de profissionais habilitados, com formação e função no licenciamento.	Conforme Decreto Municipal nº 4.138/2014 – que Constitui a Equipe Multidisciplinar para o Licenciamento Ambiental no âmbito Municipal. Equipe: Dario Maio Engenheiro Ambiental e Sanitarista [REDACTED] Priscila Fernanda Conti Química [REDACTED] Fábio Bianco Generoso Engenheiro Agrônomo [REDACTED] Dr. Silvio Rogério de Moraes Advogado [REDACTED]	Link de acesso ao Decreto que constitui a Equipe Multidisciplinar: https://www.descalvado.sp.gov.br/semarh/licenciamentoambiental/decreto_4138-14.pdf
Conselho Municipal de Meio Ambiente	Informação sobre composição, atas, calendário e funcionamento do conselho municipal.	LEI Nº 3147, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.009 – Dispõe sobre a criação do CONDEMA. LEI Nº 3621, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.012 – Dispõe sobre a alteração da Lei nº 3147/2009.	Link de acesso as leis e decretos que criam e constituem o CONDEMA: https://www.descalvado.sp.gov.br/semarh/licenciamentoambiental/lei-condema-3147-09.pdf



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

		LEI Nº 5.089, DE 25 DE ABRIL DE 2.024 – Dispõe sobre a alteração da Lei 3147/2009. LEI Nº 4.252 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018 – Dispõe sobre alteração da Lei nº 3147/2009. DECRETO Nº 3.610, DE 03 DE AGOSTO DE 2010 – Dispõe sobre a homologação do regimento interno do CONDEMA. Decreto Municipal nº 6.321, de 17 de junho de 2.024 – Dispõe sobre a composição do CONDEMA	https://www.descalvado.sp.gov.br/semarh/licenciamentoambiental/lei-condema-3621-12.pdf https://www.descalvado.sp.gov.br/semarh/licenciamentoambiental/lei-condema-4252-18.pdf https://www.descalvado.sp.gov.br/semarh/licenciamentoambiental/lei-condema-5089-24.pdf https://www.descalvado.sp.gov.br/semarh/licenciamentoambiental/decreto-6321-24.pdf https://www.descalvado.sp.gov.br/semarh/licenciamentoambiental/decreto_3610-10.pdf Link de acesso as convocações, listas de presenças e atas do CONDEMA: https://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/leis_formularios_ambiental OBS: Acessar o campo “<u>ATAS, LISTAS DE PRESENCAS E CONVOCAÇÕES DO CONDEMA</u>”.
Normas Administrativas próprias.	Ralação de todas as normas sobre protocolo, tramitação e emissão de licenças.	LEI Nº 3.251, DE 16 DE MARÇO DE 2010 –Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Convênio com a CETESB na forma que especifica. DECRETO MUNICIPAL nº 3.690, DE 10 DE JANEIRO DE 2.011 Disciplina os Procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de	Link de acesso a Lei e Decreto sobre as normas para o Licenciamento e Fiscalização Ambiental Municipal: https://www.descalvado.sp.gov.br/semarh/licenciamentoambiental/lei_2351.pdf https://www.descalvado.sp.gov.br/semarh/licenciamentoambiental/decreto_3690.pdf



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

		impacto local no âmbito do Município de Descalvado em decorrência da cooperação institucional firmada com a CETESB.	
Relatórios Mensais e Anuais	Relação de licenças emitidas e sanções aplicadas.	Licenças Ambientais concedidas. Autorizações Ambientais concedidas. Relatório de Atividades do Licenciamento Ambiental e da Fiscalização Ambiental e sanções aplicadas.	Link de acesso as Licenças e Autorizações emitidas: https://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/leis_formularios_ambiental OBS: Acessar o campo “LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS EMITIDAS”. Link de acesso ao Relatório de Atividades de Processos de Licenciamento Ambiental: https://www.descalvado.sp.gov.br/semarh/licenciamentoambiental/condema/RelAtivProcLicAmb-24.pdf Link de acesso ao Relatório de Atividades de Processos de Fiscalização Ambiental: https://www.descalvado.sp.gov.br/semarh/licenciamentoambiental/condema/RelAtivProcFiscAmb-24.pdf



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para reiterar os votos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDECIR LUIS MARCOLINO
Data: 15/09/2025 16:22:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valdecir Marcolino
Diretor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Documento assinado digitalmente
gov.br DARIO MAIO
Data: 15/09/2025 16:17:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dario Maio
Chefe da Seção de Planejamento e Fiscalização Ambiental

Ilustríssima Senhora

Naiana Lanza

M.D. Secretária-Executiva do CONSEMA

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL

Governo do Estado de São Paulo.